

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 243 - SAGA/SESPA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 03/2022 e os autos do processo nº 2022/655713;
R E S O L V E:

Revogar a designação como Gestor da Parceria as servidoras Selma Vieira Pereira, matrícula nº 5911122-5 e Nilba Nilza Monteiro Silva, matrícula nº 5558220-3, ambas com lotação no DOASGE/DDRA/SESPA, designados através da PORTARIA Nº 159, de 29 de junho de 2022, publicada no DOE em 30 de junho de 2022;

II - Designar em substituição, os servidores Sandro da Vera Cruz Amorim, matrícula nº 5723481-1 e Tathiane Felix Oliveira, matrícula nº 5960059-1, ambos lotados no 8º CRS/SESPA, que juntamente com os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria as servidoras Gilcineyde Silva Soares e Cátia Cilene Pereira, designadas através da PORTARIA Nº 159, de 29 de junho de 2022, publicada no DOE em 30 de junho de 2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Termo, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.

Protocolo: 847588**PORTARIA Nº 788 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 75/2022 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/115354 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - HSAMZ).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 847579**PORTARIA Nº 789 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 074/2022 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/516852 e processos conexos. (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - HSAMZ).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 847581**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 244 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Sétima do Contrato nº 074/2022(CÍRCULO ENGENHARIA LTDA) e os autos do Processo nº 2020/530169;
RESOLVE: Designar os servidores lotados no DESAM/DDRA/SESPA: RENA- TA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, Arquiteta, Matrícula 3328473-3 e CUR- SINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula n 5722315-2, para acompanhar e fiscalizar o contrato 074/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 847985**CONTRATO****CONTRATO N.º 074/2022- PROCESSO 2020/530169-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SESPA/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, localizado no município de São Caetano de Odívalas, Estado do Pará, localizada à Trav. Fernando Guilhon, S/N, Bairro Pepeua, CEP: 68.775-000...

Data da Assinatura: 31/08/2022.

Vigência a partir da assinatura: 31/08/2022 a 30/08/2023.

Valor Global: R\$15.577.777,77(Quinze milhões quinhentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 90 8289; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301.

Contratada: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, com sede na Tv. Mauriti, Nº 2362, bairro do Marco-Belém/Pá, CEP: 66.093-180.

Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 847528**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/GECOM/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2021/1280456**

OBJETO: Aquisição de medicamento BELIMUMABE PÓ LIOFILIZADO 120 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de B. S. C.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

CNPJ Nº: 05.049.432/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

VALOR: R\$ 32.007,36 (trinta e dois mil, sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 01 de Setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública,

Protocolo: 847486**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 030/GECOM/SESPA/2022****PROCESSO Nº: 2021/1280456**

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 030/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 01 de Setembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 847491**SUPRIMENTO DE FUNDO**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado: